



PORTARIA Nº. 762/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MOLGANA MARA ROCHA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MOLGANA MARA ROCHA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.471.064-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 418.181.658-30, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 438/2016 de 02 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de setembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de setembro de 2016.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 1089 Página: 36 Ano: V</i>
<i>Data: 19/09/2016</i>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: A7A9C2D8</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal